

PORTARIA Nº 42.505/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1361 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ANDREA FERNANDES GOMES DE SOUZA	6197
Período Aquisitivo: 28/07/2014 a 27/07/2015 Período de Concessão: 28/03/2016 a 26/04/2016 Data de Interrupção: 17/04/2016 Dias de Saldo: 9	
LUIS CARLOS BLANK	11414
Período Aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2014 Período de Concessão: 16/05/2016 a 14/06/2016 Dias de Saldo: 30	
SADI FERREIRA DOS SANTOS	10328
Período Aquisitivo: 22/03/2015 a 21/03/2016 Período de Concessão: 02/05/2016 a 31/05/2016 Data de Interrupção: 16/05/2016 Dias de Saldo: 15	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS